

04.08.2020

LEI Nº 5.083, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dá denominação de artéria pública municipal, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Barbosa, a 1ª Rua projetada paralela Oeste a Rua Vicente Teixeira de Macêdo, com início na Avenida Universitária e término na Rua Frei Damião no sentido Norte/Sul, bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (TRÊS) dias do mês de AGOSTO do ano de 2020 (dois mil e vinte)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Domingos Sávio Morais Borges